



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRÉTO Nº 1 DE 29 DE JUNHO DE 1950.

O Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias usando de atribuição legal e devidamente autorizado pela Câmara.

D E C R É T A :

Art. 1º - Ficam reestruturados de acordo com a Tabela anêxa, o quadro de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º - O cargo de Taquígrafo passa a denominar-se Redator de Atas.

Art. 3º - A despesa corrente correrá por conta da dotação orçamentária própria, que será oportunamente suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Julho de 1950, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 1950.

*Dr. Odemar de Almeida Franco*

DR. ODEMAR DE ALMEIDA FRANCO  
PRESIDENTE

PUBLICADO

Em 25 de Julho de 1950

Conforme Diário Oficial de 25 / 7 / 1950

*A. Almeida*

QUADRO DEMONSTRATIVO.SITUAÇÃO ATUAL.

Cargos isolados.

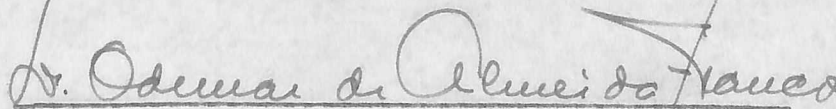
DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VENCIMENTO MENSAL G\$
Diretor de Secretaria	Z	4.800,00
Oficial Legislativo	V	3.200,00
Taquigrafo	U	2.900,00
Oficial Administrativo	Q	2.000,00
Porteiro	P	1.800,00
Continuo	O	1.600,00
Servente	N	1.400,00

SITUAÇÃO PROPOSTA. Cargos isolados.

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VENCIMENTO MENSAL G\$
Diretor de Secretaria	Z	4.800,00
Oficial Legislativo	Y	4.000,00
Redator de Atas	X	3.500,00
Oficial Administrativo	S	2.400,00
Porteiro	R	2.200,00
Continuo	Q	2.000,00
Servente	P	1.800,00

1950.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 29 de Junho de

DR. ODEMAR DE ALMEIDA FRANCO  
Presidente